



**Processo 005/2022
Dispensa 003/2022**

CONTRATO DE DISPENSA Nº 009/2022.



Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE- TO e a EMPRESA THIAGO LOPES BENFICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Avenida João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, CEP: 77.460.000, na cidade de Peixe/TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.447.812/0001-42, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. LENILSON BATISTA GOMES, brasileiro, vereador, inscrito no CPF n.º 816.297.371-00, RG n.º 369.605 SSP/TO, residente na Av. Aeroporto, s/nº, Quadra 112, Lote 20, Setor Aeroporto, CEP: 77.460-000, nesta cidade de Peixe/TO, a seguir denominado "CONTRATANTE", e do outro lado, a Empresa THIAGO LOPES BENFICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob CNPJ: 40.430.742/001-71, com sede na Rua Bernardo Sayão Nº 1990 QD 06 LT 07 Centro , Gurupi - TO, representada neste ato por THIAGO LOPES BENFICA, brasileiro, casado, advogado e administrador, no CPF n.º 846.889.891-04, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21.06.93.

Tendo por objeto a Contratação de serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos, visando a elaboração de Pregão Presencial e Procedimentos licitatórios e administrativos, no período contratual, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Peixe - TO.



CLAUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



O objeto deste contrato será fornecido em estrita conformidade com as condições e especificações, incluindo seus anexos e com os termos da proposta de preços da contratada os quais integram este instrumento independente de transcrição.

A contratada deve prestar assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos na condução de Processos Licitatórios e Administrativos, prestar auxílio na confecção de editais e termos de referência ou projeto básico, bem como auxiliar e acompanhar a fase interna e externa de licitações, durante o período de vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório;

A contratante deve pagar o valor correspondente aos serviços prestados, segundo critérios e preços estabelecidos neste contrato;

Fornecer em tempo hábil, informações e elementos necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados.

CLAUSULA QUARTA: DO VALOR:

O valor total ajustado pago neste objeto contratual será de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, pago em parcela única, em até 10 dias úteis, após a realização do objeto contratado.

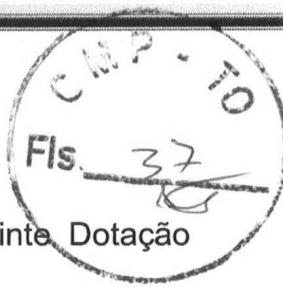
CLAUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO:

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas aqui elencadas, por quaisquer das partes, implicará em multa 5% valor estabelecido na cláusula quarta do presente instrumento.

A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos da Lei nº 8666/93.



CLAUSULA SEXTA : DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :



As despesas com a execução deste contrato ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:

01.019.031.0001.2.001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 010

CLAUSULA SETIMA : DA VIGENCIA :

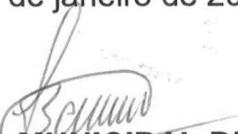
O prazo de vigência deste contrato será contado da sua assinatura, vigorando até o dia 28 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Peixe/TO, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

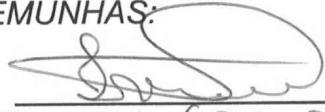
Peixe/TO, 25 de janeiro de 2022.

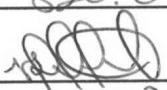

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEIXE/TO**
Lenilson Batista Gomes
Presidente da Câmara
Contratante


Assinado de forma
digital por THIAGO
LOPES
BENFICA:84688998104
Dados: 2022.01.25
10:18:32 -03'00'

**THIAGO LOPES BENFICA -
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA,
CNPJ: 40.430.742/001-71
Contratado**

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF/MF: 890.638.261-53

Nome: 
CPF/MF: 002.898.001-88